

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 019/11
(Processos nºs 10144 e 10096/11)

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando aprovação pelo Conselho Diretor em sua reunião de 19/12/2011,

resolve:

Artigo 1º - Fixar a anuidade de 2012 do curso de Direito:

Anuidade para pagamento até o 5º. dia útil do mês de vencimento (R\$) (10% de desconto)	Anuidade para pagamento até o final do mês de vencimento (R\$) (8% de desconto)	Anuidade para pagamento no mês seguinte ao do vencimento (R\$)
R\$ 8.364,00	R\$ 8.549,76	R\$ 9.239,28

Artigo 2º - Fixar a mensalidade de 2012 do curso de Direito:

Mensalidade para pagamento até o 5º. dia útil do mês de vencimento (R\$) (10% de desconto)	Mensalidade para pagamento até o final do mês de vencimento (R\$) (8% de desconto)	Mensalidade para pagamento no mês seguinte ao do vencimento (R\$)
R\$ 697,00	R\$ 712,48	R\$ 774,44

Artigo 3º - Fixar, para 2012, o valor da mensalidade para uma hora-aula semanal, **das dependências, adaptações e disciplinas isoladas** do curso de Direito:

Mensalidade para uma hora-aula semanal, para pagamento até o 5º. dia útil do mês de vencimento (R\$) (10% de desconto)	Mensalidade para uma hora-aula semanal, para pagamento até o final do mês de vencimento (R\$) (8% de desconto)	Mensalidade para uma hora-aula semanal, para pagamento no mês seguinte ao do vencimento (R\$)
R\$ 34,85	R\$ 37,37	R\$ 38,72

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 20 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Reitor